



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.078, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 3º, da Lei nº 2.373, de 29 de novembro de 1988,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 260.630.000,00 (duzentos e sessenta milhões e seiscentos e trinta mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1988, 3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1988.

  
 UMBERTO PASSARELLI

ITEM SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.077 - DE 23-12-88

SUPLEMENTAÇÃO

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.02		CHEFIA DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO		4.460.000,00
	3111	Coordenação do Gabinete do Prefeito	3.320.000,00	
	3132	Pessoal Civil	2.720.000,00	
.03		Outros Serviços e Encargos	600.000,00	
	3111	Manutenção da Junta de Serviço Militar	650.000,00	
		Pessoal Civil	650.000,00	
.05		PROCURADORIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA		490.000,00
	3111	Coordenação e Manutenção das Procuradorias	490.000,00	
		Pessoal Civil	490.000,00	
.06		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		2.230.000,00
		DIRETORIA		570.000,00
	3111	Coordenação da Diretoria da Assessoria de Planejamento	570.000,00	
		Pessoal Civil		
.08		DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E PROJETOS		1.500.000,00
	3111	Execução dos Serviços de Programação, Controle e Projetos	1.500.000,00	
		Pessoal Civil		
.09		SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO		160.000,00
	3113	Execução dos Serviços de Cadastro Técnico	160.000,00	
	3253	Obrigações Patronais	130.000,00	
		Salário-Família	30.000,00	
.13		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		1.090.000,00
		SERVIÇO DE EXPEDIENTE E REGISTRO		1.030.000,00
	3111	Execução dos Serviços de Expediente e Registro	1.030.000,00	
		Pessoal Civil		
.12		DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		20.000,00
	3253	Execução dos Serviços de Compras, Almoarifado e Patrimônio	20.000,00	
		Salário-Família	20.000,00	
.14		SERVIÇO DE ARQUIVO, PROTOCOLO E ZELADORIA		40.000,00
	3113	Execução dos Serviços de Arquivo, Protocolo e Zeladoria	40.000,00	
		Obrigações Patronais	40.000,00	
		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		5.640.000,00

*Eng.º José Bernardo Ortiz*  
PREFEITO MUNICIPAL

ITEM SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.078 - DE 23-12-00

SUPLEMENTAÇÃO

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.16	3113	CONTADORIA Execução e Controle dos Serviços de Contabilidade Obrigações Patronais	220.000,00	220.000,00
	3132	Outros Serviços e Encargos	160.000,00	
		DIVISÃO DE RENDAS	60.000,00	5.420.000,00
.18		Execução dos Serviços de Controle de Receitas	5.420.000,00	
	3111	Pessoal Civil	5.420.000,00	
.22		DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DIRETORIA Coordenação e Manutenção das Atividades Relativas a Assistência Comunitária	400.000,00	400.000,00
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00	400.000,00
.24		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DIVISÃO DE TRANSPORTES Execução dos Serviços de Controle e Manutenção de Frotas		56.060.000,00
	3111	Pessoal Civil	1.900.000,00	1.900.000,00
.26		DIVISÃO DE OBRAS Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Públicas		54.160.000,00
	3111	Pessoal Civil	25.360.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	21.480.000,00	
.27		Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas	3.880.000,00	
	3111	Pessoal Civil	20.730.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	17.200.000,00	
	3253	Salário-Família	2.230.000,00	
.28		Execução dos Serviços de Conservação de Galerias de Águas Pluviais e Canalização de Córregos e Valetas	1.260.000,00	
	3111	Pessoal Civil	40.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	8.070.000,00	
		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos	7.600.000,00	72.550.000,00
.29			470.000,00	1.800.000,00
			1.500.000,00	

*Eng. José Fernando Ortiz*  
PREFEITO MUNICIPAL

ÍTEM SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 6.078 - DE 23.12.77

SUPLEMENTAÇÃO

D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3111	Pessoal Civil	<p><i>Eng.º José Bernardino</i> PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>Administração e Manutenção da Estação Rodoviária</p> <p>DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS</p> <p>Execução dos Serviços de Fiscalização de Posturas Municipais</p> <p>Execução dos Serviços de Limpeza Urbana</p> <p>Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar</p> <p>Execução dos Serviços de Manutenção de Parques, Praças e Jardins</p> <p>DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA</p> <p>Execução dos Serviços de Vigilância de Bens Públicos Municipais</p> <p>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>DIRETORIA</p> <p>Coordenação da Diretoria de Educação e Cultura</p> <p>DIVISÃO DE ENSINO</p> <p>Manutenção do Ensino Regular</p>	1.450.000,00	69.010.000,00
3113	Obrigações Patronais		50.000,00	
3111	Pessoal Civil		300.000,00	
3111	Pessoal Civil		2.040.000,00	
3113	Obrigações Patronais		2.040.000,00	
3253	Salário-Família		42.030.000,00	
3111	Pessoal Civil		37.680.000,00	
3113	Obrigações Patronais		3.770.000,00	
3253	Salário-Família		580.000,00	
3111	Pessoal Civil		2.450.000,00	
3111	Pessoal Civil		2.450.000,00	
3113	Obrigações Patronais		22.490.000,00	
3253	Salário-Família		19.400.000,00	
3111	Pessoal Civil		2.750.000,00	
3111	Pessoal Civil		340.000,00	
3111	Pessoal Civil	460.000,00	690.000,00	
3111	Pessoal Civil	460.000,00		
3111	Pessoal Civil	170.000,00		
3111	Pessoal Civil	170.000,00	1.050.000,00	
3111	Pessoal Civil	60.000,00		
3111	Pessoal Civil	60.000,00		
3111	Pessoal Civil	1.050.000,00	1.050.000,00	
3111	Pessoal Civil	1.050.000,00		
3111	Pessoal Civil	1.050.000,00		
3111	Pessoal Civil	570.000,00	106.540.000,00	
3111	Pessoal Civil	570.000,00		
3111	Pessoal Civil	58.350.000,00		
3113	Obrigações Patronais	49.900.000,00	45	
3113	Obrigações Patronais	7.770.000,00		

ÍTEM SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.078 - DE 23.12.88

SUPLEMENTAÇÃO

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.43	3131 3253	Remuneração de Serviços Pessoais Salário-Família Manutenção do Ensino Pré-Escolar Pessoal Civil	660.000,00	540.000,00
			20.000,00	
			47.130.000,00	
			42.950.000,00	
			3.940.000,00	
.45	3113 3253	Obrigações Patronais Salário-Família Manutenção do Ensino de Segundo Grau Pessoal Civil	240.000,00	540.000,00
			1.060.000,00	
			1.060.000,00	
.11	3111	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE PESSOAL Administração do Pessoal e Serviços Gerais Pessoal Civil	540.000,00	540.000,00
			540.000,00	
.63	3111	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Saúde Pessoal Civil	180.000,00	180.000,00
			180.000,00	
.21	3111 3131 3253	DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA Coordenação e Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica Pessoal Civil Remuneração de Serviços Pessoais Salário-Família	6.590.000,00	6.590.000,00
			3.900.000,00	
			2.600.000,00	
			90.000,00	
.57	3251 3252	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL Encargos com Inativos e Pensionistas Inativos Pensionistas	3.780.000,00	3.780.000,00
			3.420.000,00	
			360.000,00	
TOTAL			260.630.000,00	459

*UP*  
Eltº José Bernardo Otta  
PREFEITO MUNICIPAL